

### **GRUPO J.C ESQUADRIAS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº **5022935-25.2021.8.21.0010** 

# RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

16° Relatório do Plano

Competência: julho de 2025.



### Aspectos jurídicos

Cronograma processual Meios de recuperação





### Forma de pagamento dos credores



### Cumprimento do plano

Resumo

Classe I – Trabalhistas

Classe III – Quirografários

Classe IV – ME/EPP

## **INTRODUÇÃO**

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade ("RMA") do devedor, porém, de forma sintetizada.

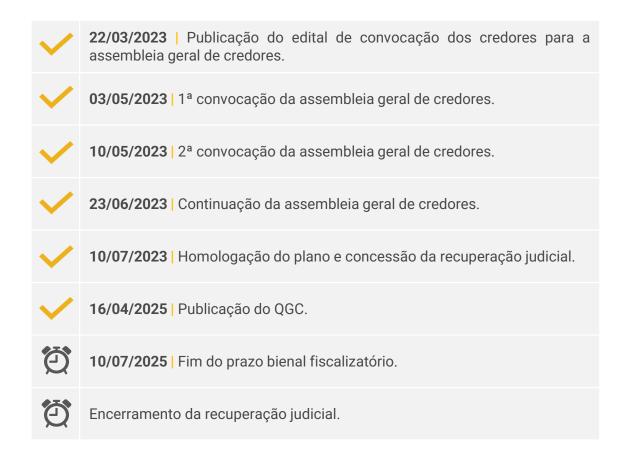
O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas do **GRUPO J.C ESQUADRIAS**, que já estão em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.



### **CRONOGRAMA PROCESSUAL**

<b>~</b>	13/08/2021   Pedido de recuperação judicial.
<b>~</b>	31/08/2021   Apresentação do laudo de constatação prévia.
<b>/</b>	23/02/2022   Deferimento do processamento da recuperação judicial.
<b>/</b>	15/03/2022   Publicação da 1ª relação de credores.
<b>~</b>	<b>30/03/2022</b>   Fim do prazo para apresentação de habilitações e divergências administrativas.
<b>~</b>	06/05/2022   Apresentação do plano de recuperação judicial.
<b>~</b>	23/05/2022   Publicação conjunta do 2º edital de credores e do aviso sobre o recebimento do plano de recuperação judicial.
<b>~</b>	02/06/2022   Fim do prazo para ajuizamento de impugnações de crédito.
<b>~</b>	<b>22/06/2022</b>   Fim do prazo para apresentação de objeções ao plano de recuperação judicial.





### MEIOS DE RECUPERAÇÃO

#### Plano de Recuperação Judicial

Em 10/07/2023 o Juízo da Vara Regional Empresarial de Caxias do Sul/RS homologou o plano de recuperação judicial do Grupo JC Esquadrias.

#### Meios de Recuperação

Para contornar o momento especialmente delicado e superar a situação de aguda crise econômico-financeira, o Grupo propõe os seguintes meios de recuperação:

- i. Redução de custos a fim de recuperar o equilíbrio econômico e financeiro. As empresas recuperandas estão focadas, inicialmente, em redução de custos através da análise periódica e crítica de todos os gastos, do envolvimento de toda a equipe na identificação, mitigação de desperdícios, e do aperfeiçoamento da gestão orçamentária;
- ii. Venda da máquina "Centro de Usinagem Thorwesten" para pagamento dos credores da Classe I (trabalhista) que optarem pela modalidade B de pagamento do respectivo plano de recuperação judicial;
- iii. A efetiva recuperação das empresas envolve uma série de providências inerentes a (re)organização das sociedades, entretanto, por todo o relatado quanto aos fatores que levaram as empresas a situação de crise, o soerguimento do Grupo passa necessariamente pelo alongamento dos prazos de pagamento e a concessão de deságios às dívidas.





### FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

					CON	IDIÇÕES DO PLAN	0	
CLASSE	SUBCLASSE DESÁGIO C		CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Α	95%	-	18/07/2023	18/06/2024	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas, o serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe I - Trabalhista	В	-	11 meses	18/07/2024	18/07/2024	única	TR 3% a.a.	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12° mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.
Classe III - Quirografários	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.
Classe IV - ME / EPP	-	60%	24 meses	18/08/2025	18/11/2031	mensal	TR 3% a.a.	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais, e consecutivas, e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.



### **CUMPRIMENTO DO PLANO**

		CUMPRIME	NTO DO PLANO		ATUALIZADO ATÉ JULHO/2025					
CLASSE SUBCLASSE VALUED I				VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	OBSERVAÇÕES		
	Α	3.446.050,13	18/07/2023	18/06/2024	179.621,77	34.663,61	_	144.958,16	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.	
Classe I - Trabalhista	В	299.662,94	18/07/2023	18/07/2024	299.662,94	299.662,94		-	O pagamento ocorrerá em parcela única no 12° mês diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) do mês, com os valores proveniente da venda da máquina ou com recurso oriundos da atividade do Grupo. Destaca-se que 04 credores optaram pela modalidade B.	
Classe III - Quirografários	-	2.434.723,63	18/08/2025	18/11/2031	973.889,45	-	_	973.889,45	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.	
Classe IV - ME / EPP	-	48.763,02	18/08/2025	18/11/2031	19.505,21	-		19.505,21	Os pagamentos ocorrerão em parcelas mensais, iguais e consecutivas e serão feitos diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês.	
TOTAL		6.229.199,72			1.472.679,37	334.326,55	-	1.138.352,82		
Percentual sobre a dívida						22,70%	-%	77,30%		

### **CUMPRIMENTO DO PLANO**

#### Classe I - Trabalhista

Os créditos trabalhistas englobam **59** credores, no valor nominal total de **R\$ 3.745.713,07**. O saldo a pagar foi distribuído nas seguintes subclasses:

Subclasse A: os pagamentos tiveram início em julho de 2023 e finalização em junho de 2024. O plano prevê o pagamento de 5% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 95% em amortizações mensais, iguais e consecutivas, que serão realizadas diretamente pelas recuperandas até o dia 18 (dezoito) de cada mês. Contudo, até o momento a Administração Judicial recebeu os comprovantes de pagamento de 11 credores. As últimas parcelas foram amortizadas em novembro/2024. Quanto ao restante dos credores, o Grupo Recuperando relatou que não recebeu dados bancários para que fosse possível realizar os pagamentos da subclasse. Sendo assim, até a finalização deste relatório, consta o valor pago de R\$ 34.663,61 e a vencer de R\$ 144.958,16. Destaca-se que no mês de julho de 2025, não houve novos pagamentos de credores.

Salienta-se que a houve determinação judicial para que a administração judicial indicasse os dados bancários dos credores da referida classe, tendo concluído a diligência e comunicado nos autos.

**Subclasse B:** os credores que pretendiam optar pela modalidade B, alternativa que prevê a amortização em parcela única até o 12º mês após a homologação do plano de recuperação judicial, deveriam se manifestar em até 15 dias da juntada da ata da solenidade que concedeu a recuperação judicial, nos *e-mails* indicados pelo Grupo Recuperando. Destaca-se que 4 credores optaram pelos pagamentos nos moldes da subclasse, totalizando **R\$ 299.662,94**. **O total foi quitado em janeiro de 2024, com o fruto de alienação de bens de propriedade do sócio administrador das recuperandas, mediante autorização do Juízo recuperacional.** 

#### Classe III - Quirografários

Engloba 22 credores no valor nominal de R\$ 2.434.723,63. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores, com as inclusões/retificações advindas da fase judicial de verificação de crédito. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido.

#### Classe IV - ME's e EPP's

Contempla 12 credores no valor nominal de R\$ 48.763,02. O plano prevê o pagamento de 40% do montante de cada credor, ou seja, um deságio de 60% do valor dos créditos constantes no quadro geral de credores. Os valores serão corrigidos pela taxa TR e juros de 3% a.a. O prazo para pagamento iniciará em agosto de 2025, tendo em vista que as parcelas são mensais, vencendo-se a primeira no dia 18, após o período de carência concedido.

Salienta-se que as classe III e IV já estão com o prazo de pagamento em curso, contudo ainda não realizaram as amortizações devido a ausência de dados bancários. Os responsáveis da empresa justificaram que neste primeiro momento, estão priorizando as demandas da classe trabalhista, o que tem demandado esforços adicionais de organização para o atendimento das demais classes.





Abertura do cumprimento do plano

CLASSE I										
CREDOR		VALOR	P	AGAMENTO		SALDO				
ANDREY SIQUEIRA GARCIA	R\$	36.166,50	R\$	36.166,50	R\$	-				
DINNEBIER QUEVEDO E MUTERLE ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	135.280,05	R\$	135.280,05	R\$	-				
EDSON GARCIA	R\$	35.980,00	R\$	35.980,00	R\$	-				
LUIZ ANTONIO BINZ	R\$	92.236,39	R\$	92.236,39	R\$	-				
ADALVILSO ADAN DE LIMA MEDEIROS	R\$	965,80	R\$	968,18	-R\$	2,38				
ADENILSON DOS SANTOS SILVA	R\$	4.169,92	R\$	-	R\$	4.169,92				
ADRIANO BERNARDES PORTO	R\$	20.849,58	R\$	-	R\$	20.849,58				
ALVORI BONI	R\$	3.648,68	R\$	_	R\$	3.648,68				
ANDRE ALEXANDRE NUNES MACHADO	R\$	2.866,82	R\$	_	R\$	2.866,82				
ANDRESSA MARIA GOTTEMS, MARCOS BASSANI e RAFAEL DALL AGNO		623,43	R\$	_	R\$	623,43				
ANTONIO FATIN DOS SANTOS	R\$	2.606,20	R\$		R\$	2.606,20				
CESAR RONCAGLIO	R\$	1.914,02	R\$	1.918,72	-R\$	4,70				
CLAUDIOMIRO PRADO DE OLIVEIRA	R\$	1.980,71	R\$	1.985,59	-R\$	4,88				
DIEGO CARLOS DAMBROS	R\$	3.144,38	R\$	3.152,12	-R\$	7,74				
EDSON ASSIS RODRIGUES	R\$	6.956,18	R\$	3.132,12	R\$	6.956,18				
EDUARDO CARDOSO DE OLIVEIRA	R\$	918,84	R\$		R\$	918,84				
ELISANDRO LUZ DA SILVA	R\$	10.424,79	R\$		R\$	10.424,79				
		•				,				
Everton da Silva	R\$	3.129,15	R\$	-	R\$	3.129,15				
FABIANO DA SILVA	R\$	496,98	R\$	-	R\$	496,98				
FELIPE SBERSI	R\$	1.089,32	R\$	-	R\$	1.089,32				
FLAVIO ALEXANDRE FARIA	R\$	5.646,60	R\$	5.660,50	-R\$	13,90				
FLAVIO LUIS SANTA CATHARINA	R\$	804,37	R\$	806,22	-R\$	1,85				
FRANCISCO ASSIS DA ROSA	R\$	382,80	R\$	-	R\$	382,80				
FRANCISCO JOSIEL RODRIGUES	R\$	2.625,37	R\$	-	R\$	2.625,37				
GIOVANA D'AMBROS	R\$	720,81	R\$	724,15	-R\$	3,34				
GRAZIELA CARDOSO VANIN	R\$	258,03	R\$	-	R\$	258,03				
HILSON ISRAEL ALVES DAVILA	R\$	2.084,96	R\$	-	R\$	2.084,96				
IARA SOLANGE DA SILVA SCHEIDER	R\$	119,22	R\$	-	R\$	119,22				
JANILSO DAMBROS	R\$	4.063,70	R\$	4.073,69	-R\$	9,99				
JEFERSON CORREA FERREIRA	R\$	1.850,86	R\$	-	R\$	1.850,86				
JEFERSON GUTERRES SIMON	R\$	1.440,08	R\$	-	R\$	1.440,08				
JIAN DE ALMEIDA LOPES	R\$	1.876,46	R\$	-	R\$	1.876,46				
JOÃO ELIZEU DOS SANTOS	R\$	2.606,20	R\$	-	R\$	2.606,20				
JULIANA XAVIER DE BEM	R\$	3.299,40	R\$	-	R\$	3.299,40				
JULIO CESAR VARGAS PEREIRA	R\$	6.160,32	R\$	6.175,50	-R\$	15,18				
LETICIA DAMBROS	R\$	2.580,34	R\$	-	R\$	2.580,34				
LUIZ OSMAR FREITAS DA ROSA	R\$	579,30	R\$	-	R\$	579,30				
MARCIO CONCI	R\$	454,74	R\$	-	R\$	454,74				
MARCO CESAR FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	R\$	1.876,46	R\$	-	R\$	1.876,46				
MAURISE ERLO	R\$	965,52	R\$	-	R\$	965,52				
NELSI MENDONÇA DA ROSA	R\$	20.849,58	R\$	-	R\$	20.849,58				
OMAR BONI	R\$	9.382,31	R\$	-	R\$	9.382,31				
RAFAEL BORTOLOSSO ROVATI	R\$	99,32	R\$	-	R\$	99,32				
RITA DE CASSIA GONÇALVES DE FREITAS	R\$	2.084,96	R\$	-	R\$	2.084,96				
RODRIGO SALLES DE LIMA	R\$	3.867,45	R\$	-	R\$	3.867,45				
RONALDO SCHUTZ	R\$	5.212,40	R\$	-	R\$	5.212,40				
ROSEMIR MESACASA LAZARINI	R\$	3.925,81	R\$	3.935,46	-R\$	9,65				
ROSIMAR MESACASA LAZARINI	R\$	4.601,13	R\$	-	R\$	4.601,13				
SAMARONI MARTINELI DA ROSA	R\$	1.199,79	R\$	-	R\$	1.199,79				
SIND DOS TRABS NAS INDS MET MEC E DE MAT ELETRIC DE CXS	R\$	2.606,20	R\$	-	R\$	2.606,20				
SMITH, ROVATI & ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$	1.410,38		-	R\$	1.410,38				
TACIANE PARISOTTO	R\$	1.631,63	R\$	-	R\$	1.631,63				
TAIS ERLO	R\$	1.953,61	R\$	-	R\$	1.953,61				
TIAGO MACHADO DA LUZ	R\$	1.219,30	R\$	_	R\$	1.219,30				
VALDIR DA SILVA	R\$	3.127,44	R\$	-	R\$	3.127,44				
VALDOMIR COLOMBO - Favorecido Flavio Luis Santa Catharina	R\$	5.250,95	R\$	5.263,48	-R\$	12,53				
VALTUIR LUIS MENETRIER	R\$	1.541,52	R\$	-	R\$	1.541,52				
VANICE ECHER CALAI	R\$	1.601,22	R\$		R\$	1.601,22				
WILLIAM SIDNEI SANTOS DA SILVA	R\$	1.876,46			R\$	1.876,46				
TOTAL	R\$	479.284,71	R\$	334.326,55		144.958,16				
IVIAL	IΛŲ	7/9.204,/1	IΛŲ	007.020,00	πγ	1-1-1,500,10				

CLASSE III										
CREDOR		VALOR	F	PAGAMENTO		SALDO				
BANCO BRADESCO S.A.	R\$	225.753,18	R\$	-	R\$	225.753,18				
BETA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE BORRACHAS I	R\$	312,00	R\$	-	R\$	312,00				
BUZIN TRANSPORTES E COMERCIO LTDA, ORLANDO LEOVALDO	R\$	129.512,32	R\$	-	R\$	129.512,32				
CAXIAS DO SUL CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS 1 ZONA	R\$	361,28	R\$	-	R\$	361,28				
CODECA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAXIAS DO SU	R\$	124,96	R\$	-	R\$	124,96				
COENPOC CONSTRUCOES LTDA	R\$	105.138,78	R\$	-	R\$	105.138,78				
ESQUADRISOFT SISTEMAS LTDA	R\$	977,58	R\$	-	R\$	977,58				
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO SC401	R\$	22.156,24	R\$	-	R\$	22.156,24				
JCP - JOAO CAETANO PARTICIPACOES IMOBILIARIAS LTDA.	R\$	17.592,88	R\$	-	R\$	17.592,88				
LPI INCORPORACAO E PARTICIPACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$	12.043,95	R\$	-	R\$	12.043,95				
MAGECOLOR PINTURA A PO LTDA	R\$	1.364,10	R\$	-	R\$	1.364,10				
METALTECSS REVESTIMENTOS DE METAIS LTDA	R\$	366,48	R\$	-	R\$	366,48				
PARISOTTO CONSTRUCOES LTDA	R\$	242.845,81	R\$	-	R\$	242.845,81				
ROMETAL COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	R\$	4.335,36	R\$	-	R\$	4.335,36				
ROTO & FERMAX DO BRASIL LTDA	R\$	779,10	R\$	-	R\$	779,10				
SUPER QUADRA J EUROPA INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	R\$	57.648,96	R\$	-	R\$	57.648,96				
TAMBORE ALUMINIO LTDA (TAMBEX)	R\$	44.688,23	R\$	-	R\$	44.688,23				
UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LT	R\$	12.735,61	R\$	-	R\$	12.735,61				
UNIMED NORDESTE RS SOCIEDADE COOP DE SERV MEDICOS LT	R\$	14.024,89	R\$	-	R\$	14.024,89				
VEKA DO BRASIL LTDA.	R\$	79.368,75	R\$	-	R\$	79.368,75				
VENETO TRANSPORTES LTDA	R\$	1.069,39	R\$	-	R\$	1.069,39				
WILMAR ALBERTO ANDREAZZA	R\$	689,60	R\$	-	R\$	689,60				
TOTAL	R\$	973.889,45	R\$	-	R\$	973.889,45				

CLASSE IV										
CREDOR		VALOR	F	PAGAMENTO	SALDO					
BELLA CASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME	R\$	8.960,00	R\$	-	R\$	8.960,00				
COMERCIO DE BATERIAS HOLLAS LTDA EPP	R\$	140,00	R\$	-	R\$	140,00				
FUTURA EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA ME	R\$	200,00	R\$	-	R\$	200,00				
GLOBAL ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA EPP	R\$	1.317,10	R\$	-	R\$	1.317,10				
GRAZZIOTIN COMERCIO DE EXTINTORES LTDA	R\$	177,60	R\$	-	R\$	177,60				
IGAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	R\$	113,16	R\$	-	R\$	113,16				
JDE MECANICA DE VEICULOS LTDA ME	R\$	100,00	R\$	-	R\$	100,00				
MOLAS BIASUZ LTDA EPP	R\$	129,64	R\$	-	R\$	129,64				
OCELOT POLISSUL DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	2.455,20	R\$	-	R\$	2.455,20				
SUL FIX DISTRIBUIDORA LTDA ME	R\$	4.475,24	R\$	-	R\$	4.475,24				
TELLEPONTO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETA	R\$	894,29	R\$	-	R\$	894,29				
VANIN TRATAMENTO DE ALUMINIO LTDA EPP	R\$	542,98	R\$	-	R\$	542,98				
TOTAL	R\$	19.505,21	R\$	-	R\$	19.505,21				